

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)

PARECER

CONSELHO FISCAL

(BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2015).

Considerando-se o balancete apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Junho de 2015, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que ocorreu o ingresso da seguinte parcela referente ao banco sob intervenção do BACEN: trigésima quarta do Banco BVA no dia oito de junho no valor de R\$ 6.806,63 (seis mil, oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos). A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$ 3.191.907,18 (três milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos). As transferências financeiras recebidas pelos outros órgãos neste mês foram de R\$ 30.456.391,02 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos). Constatou-se ainda, a conciliação entre as contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, pode-se considerá-los regulares.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2015.



Matias José de Sousa
Presidente



Tatiana Moneayo Martins Rebucci
Conselheira Titular



Cláudia Conde Canado
Conselheira Titular



Teresa Eiko Ando Saito
Conselheira Titular

RECEBIDO
25/05/2016
Tatiana